

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho Universitário



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UTFPR

2 3

1

4 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Universitário, 5 na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR, Bloco J₁, sita na Rua Desembargador Westphalen, número seiscentos e trinta e sete, 6 Curitiba, às catorze horas, tendo como Presidente em exercício Luiz Alberto Pilatti, com a 7 presença dos Conselheiros: André Luis Dresch, Antônio Gonçalves de Oliveira, Carlos 8 Alberto Mucelin, Carlos Cziulik, Carlos Henrique Mariano, Cezar Augusto Romano, 9 Dalmarino Setti, Devanil Antonio Francisco, Eden Januario Netto, Eduardo Felix Ribeiro 10 Romanelli, Elsa Moreira, Fabio Kurt Schneider, Fernando César Manosso, Gilson 11 Leandro Queluz, Guataçara dos Santos Junior, Heron Oliveira dos Santos Lima, 12 13 Humberto Remigio Gamba, Jeferson Ferreira de Deus, Jefferson Gustavo Martins, José 14 Airton Azevedo dos Santos, José Carlos Gabardo, Katya Cristina de Lima Picanço, Luiz Alberto Vieira Sarmento, Marcelo Guelbert, Marcio Roberto Ghizzo, Marcos Massaki 15 Imamura, Maria Leni Gapski, Neri Santos de Vargas, Paulo Cesar Paulino, Priscilla Santo 16 de Souza, Rafael Cardoso, Rogério Eduardo Cunha de Oliveira, Sandroney Fochesatto, 17 18 Valter Oshiro Vilela, Vanessa Ishikawa Rasoto e Walter Luis Mikos. O presidente iniciou a 19 reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, deu posse aos conselheiros: 20 Maria Leni Gapski, representante suplente dos Docentes do Câmpus Curitiba, e Jefferson 21 Gustavo Martins, representante suplente dos Docentes do Câmpus Toledo. Após, o presidente justificou a ausência dos conselheiros titulares: Admilson Teixeira Franco, 22 Alfredo de Gouvea, Antonio Carlos Mazzetti, Antonio Augusto de Paula Xavier, Cezar 23 Augusto Tacla, Elaine Cristina Ferruzzi, Gilberto Cruz Rautt Junior, Guilherme Luiz 24 Frufrek, João Paulo Aires, Marco Antonio Areias Secco, Marcos Junior Brambilla, 25 Mauricio Alves Mendes, Nanci Stancki da Luz, Paulo André de Camargo Beltrão, Vilson 26 Luiz Dalle Mole e Weslei Trevisan Amancio; e dos conselheiros suplentes: Mercedes 27 Panassol Demore, Nelson Luiz Bonardi, Sediane Carmen Lunardi Hernandes e Silvana 28 Heidemann Rocha. Na sequência, o Presidente parabenizou os conselheiros 29 aniversariantes dos meses de abril, maio e junho. EXPEDIENTE: A ata da trigésima 30 sétima reunião ordinária, de vinte e sete de março de dois mil e quinze, foi aprovada por 31 trinta e cinco votos favoráveis e uma abstenção. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 32 Aconteceram posses que têm relação direta com a vida da Universidade. Dia 6 de abril, 33 do novo ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro; em 11 de maio, do novo 34

35 Secretário da Secretaria de Educação Superior (SESU), Jesualdo Pereira Farias, e, em 7 36 de maio, do presidente da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), Carlos Afonso Nobre. Dia 10 de abril, houve a comemoração dos 20 anos do 37 Câmpus Campo Mourão e dia 15 de abril, dos 4 anos do Câmpus Guarapuava. 38 39 Aconteceu a posse também dos membros dos Conselhos Deliberativos Especializados da UTFPR, dia 7 de maio. Está em curso a instalação do Fórum Consultivo Empresarial e 40 Comunitário da UTFPR, mecanismo previsto no Estatuto, que permite uma importante 41 42 integração da Universidade com o tecido socioprodutivo das diferentes regiões. Esta instalação já aconteceu nos Câmpus Santa Helena, Toledo, Dois Vizinhos e Campo 43 Mourão, respectivamente, nos dias 25 de maio, 26, 23 e 29 de junho. Dando continuidade 44 à reunião, o presidente passou à ORDEM DO DIA. Processo nº 05/2015 -45 APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO 46 PARANÁ - EXERCÍCIO 2015. Após a leitura do relato pelo Conselheiro Carlos Alberto 47 Mucelin, o presidente discorreu sobre o uso do orçamento, afirmando, especialmente, 48 que o montante dirigido às Pró-Reitorias e Reitoria acaba sendo direcionado aos câmpus. 49 Parabenizou, ainda, a equipe que trata do assunto e, em seguida, abriu a palavra aos 50 conselheiros. O Conselheiro Cezar Augusto Romano parabenizou o relator do processo e 51 fez questionamentos a respeito da necessidade de detalhamento das ações no uso dos 52 recursos para que todos os câmpus, pela escassez do tempo, se agilizem e não haja 53 54 desencontros. Disse que não queria colocar em discussão, mas salientar alguns 55 questionamentos. Continuou perguntando qual será a fórmula para acesso aos recursos de custeio, que deverão estar disponível a todos os câmpus. Perguntou, ainda, qual a 56 fórmula para chegar ao montante descrito no resumo das aplicações de custeio, como no 57 item 5.1.6, em que a primeira linha registra a manutenção dos programas 58 governamentais, item no valor de R\$ 19.101.143,07. Que a forma de se chegar a esse 59 valor fosse melhor explicitada tanto no processo, quanto no relato. Disse, também, que 60 no item 2.3 do processo, surgem dificuldades de se entender a origem os valores ali 61 apresentados. Com relação ao câmpus Curitiba, solicitou explicação sobre a perda que o 62 câmpus teve, por causa do repasse de 2014 para 2015, demonstrado no quadro 12 do 63 processo, onde consta uma diferença a menos, beneficiando outros câmpus. 64 Conselheiro Carlos Alberto Mucelin dirigiu-se ao Conselheiro Cezar Augusto Romano, 65 dizendo que, a respeito do montante para manutenção dos programas governamentais, a 66 explicação estava muito clara, quando, no item 3.2 do processo encaminhado aos 67 conselheiros, estão especificados por valor e por área. Registra-se ali para o Plano 68 Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, como exemplo, 17 milhões e, em seguida, 69 70 programa por programa com os valores determinados, havendo, com certeza, 71 organização na distribuição dos valores. O Conselheiro Cezar Augusto Romano colocou

que estava questionando o detalhamento dos recursos, item a item, pois, na reunião de diretores foram ditos 9 milhões. Em seguida, o Conselheiro Sandroney Fochesatto esclareceu ao Conselheiro Cezar Augusto Romano que, no primeiro semestre, foram executados do PNAES 9 milhões e há um planejamento de aplicação de todos os recursos nos programas já existentes de Assistência Estudantil, como Auxílio Permanência e outros, que serão aplicados e publicados em Editais para o segundo semestre. Os 9 milhões referem-se a editais já publicados e apurados. O conselheiro Cezar Augusto Romano solicitou a correção no Quadro 12 do relato – demonstrativo dos recursos para a manutenção dos Câmpus da UTFPR – argumentando que o Câmpus Curitiba deixou de receber no ano de 2014, como mostra os limites não liberados de R\$ 81.512,08, e estaria sendo penalizado pela redução no valor orçamentário de 2015. O relator Carlos Alberto Mucelin esclareceu sobre o tópico de contingenciamento, dizendo que o que está no relato apenas afirma os dados do Orçamento, lembrando que isso foi tema em uma das reuniões dos Diretores-Gerais. Disse que na distribuição dos custeios do ano de 2014, alguns câmpus já tinham recebido e utilizado os valores orçamentários, sendo que o corte pelo Governo desencadeou-se posteriormente, não entendendo, dessa forma, que houve uma perda dupla ao câmpus Curitiba, pois houve compensação financeira com a aplicação da fórmula. O conselheiro Cezar Augusto Romano novamente expôs a sua questão, lembrando que, em 2014, os câmpus Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Londrina e Ponta Grossa receberam menos recurso, parecendo lógico então que os demais câmpus fizessem um rateio para compensar esses que não receberam o valor total. O presidente esclareceu que, no ano anterior, o Governo deu o Orçamento, mas não o liberou integralmente o financeiro, cortando então em torno de dez por cento do valor total. No momento que essa porcentagem não veio à Universidade, alguns câmpus já haviam ultrapassado o limite de noventa por cento, devido às demandas e aos gastos que já haviam sido feitos. Esses que gastaram a mais ficaram com o valor negativo na tabela, devido à compensação, visto que não seria justo penalizar aqueles que não gastaram os noventa por cento. O conselheiro Sandroney Fochesatto esclareceu que foi reduzida a matriz de 2014 e compensada em 2015, sendo assim aplicado o mesmo corte em todos os câmpus. Ainda, comentou que esse Orçamento levou em conta sugestões do ano anterior, sendo importante analisar as tabelas num contexto, e não de forma individual. Em seguida, o conselheiro Gilson Leandro Queluz mencionou o Quadro 21 do Orçamento - Estimativa de investimento para as aquisições institucionais – questionando o valor do item "Renovação de software OFFICE", afirmando que haveria muitos softwares livres no mercado que poderiam substitui-lo, permitindo-se investir esse valor em outros pontos em que houve o corte, como, por exemplo, na assistência estudantil e treinamento de funcionários. O presidente

72

73

74

75 76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98 99

100101

102

103

104105

106107

esclareceu que, ainda que seja interessante a política do software livre, neste momento, gerar-se-iam situações ilegais, mas que a sua sugestão ficaria registrada. O conselheiro Jefferson Ferreira de Deus solicitou, em seguida, no Quadro 02 do relato - Recursos para manutenção de Ações institucionais – que o item "Restaurante Universitário, subsídios: Valor R\$ 4.000.000,00" fosse detalhado por câmpus. O conselheiro Sandroney Fochesatto esclareceu que é feita uma projeção de gasto para cada Câmpus, de acordo com a quantidade de refeições servidas, e o valor consta em Edital. Continuando, o conselheiro Jefferson Ferreira de Deus pediu que houvesse maior detalhamento nos itens "Programa de Dupla Diplomação – Apoio a Docente (ação conjunta entre PROGRAD e PROREC)" do Quadro 06 do relato, e "Programa Qualidade de Vida Estudantil" do Quadro 07 seguinte. O presidente esclareceu que esses assuntos são discutidos em conselhos específicos, sendo assim, todos os Diretores de áreas dos câmpus participam desse debate, passando então a palavra aos conselheiros específicos da área. A conselheira Vanessa Ishikawa Rasoto, em relação ao Programa de Qualidade de Vida Estudantil, disse que houve uma análise do Edital 02/2014, do qual houve a seleção de projetos para o ano de 2015. Após a aprovação desse Orçamento em análise, afirmou que será feita a aplicação de recursos para os câmpus. Os Núcleos de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) de cada câmpus fizeram seu projeto, visando à realização de eventos que resultem na qualidade de vida dos estudantes na UTFPR. Em seguida, o conselheiro Carlos Henrique Mariano, em relação à Dupla Diplomação, disse que foi prevista a verba para apoiar a ida dos coordenadores e dos representantes de cada câmpus até as Universidades do exterior, para assim estreitar o processo de dupla diplomação. Retornando a fala do conselheiro Jefferson Ferreira de Deus, pediu esclarecimentos em relação ao primeiro parágrafo do item 5.1.5.2 do relato, pois este contradiz o Quadro 10. O conselheiro Sandroney Fochesatto esclareceu que os recursos a serem rateados referem-se à sobra dos recursos de despesas assumidas, como projetos institucionais e programas governamentais. Após esclarecer, sugeriu que fosse adequada a redação para uma melhor compreensão. O conselheiro Jefferson Ferreira de Deus afirmou que tem sido complicado manter a atividade fim da Instituição, que é o ensino, a pesquisa e a extensão, sem a aquisição de novos equipamentos, mencionando o Quadro 16 - demonstrativo dos recursos vinculados a Projetos Institucionais. Disse a importância da distribuição do financeiro para o câmpus dentro de uma matriz de rateio, conforme a necessidade. Questionou também o grande detalhamento para o custeio e pouco para os investimentos. O conselheiro Sandroney Fochesatto comentou os dizeres do Ministério da Educação, em que mencionam a manutenção dos Pactos, e o registro de que não há verba para o momento. Assim, lembrou que o orçamento estaria restrito e foi elaborado conforme os dirigentes de cada

109

110

111

112113

114

115

116

117

118119

120

121

122123

124

125

126

127128

129

130

131

132

133134

135

136

137

138

139

140

141142

143144

câmpus determinaram. Também mencionou que, há alguns anos, não recebem a verba de bancada, que era direcionada principalmente para os investimentos. Em seguida, o presidente passou a fala à conselheira Priscila Santo de Souza, que também solicitou o detalhamento dos valores para o "Restaurante Universitário - subsídios", no Quadro 02 do relato - Recursos para a manutenção de Ações Institucionais, e para o "Cursos e Concursos", no mesmo Quadro. Também, pediu detalhamento em PNAES, no Quadro 03. O conselheiro Sandroney Fochesatto sugeriu, então, que, no Relatório de Gestão, seja apresentado esse detalhamento por câmpus e também as ações envolvidas. Em seguida, o conselheiro Carlos Henrique Mariano mencionou que, no ano de 2010, a Instituição aderiu à Secretaria de Educação Superior (SESu) e, assim, passou a receber um aporte maior de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil. Assim, o recurso recebido na atualidade pelo PNAES é para manter esse Programa na Instituição, o qual paga uma bolsa dividida em partes, assim exemplificada: transporte, alimentação, auxílio para o aluno se manter, auxílio único de instalação, entre outras. Então, a maior parte do PNAES é para pagar em torno de três mil bolsas aos alunos cotistas, divididos em preto, pardo, índio e pessoas de baixa renda. O conselheiro ainda afirmou que os R\$ 4.000.000,00 referentes ao Restaurante Universitário referiam-se a uma contrapartida da Universidade para subsidiar os alunos, visto que a refeição custaria em torno de R\$ 7,00, sendo o restante pago pela Universidade. Então, enfatizou que o PNAES seria praticamente absorvido no Programa de Bolsas para manutenção da permanência do aluno na Instituição. O conselheiro Cezar Augusto Romano pediu para que houvesse uma reflexão sobre a evolução da matriz orçamentária, para que o orçamento da Universidade possa privilegiar tanto os cursos de graduação como os técnicos e stricto sensu. Também, solicitou que refletissem sobre a evolução ao estabelecer esse documento em questão. Então, pediu que fosse mais amplamente discutido em reunião de Diretores-Gerais o detalhamento da formulação do orçamento de custeio, dando ênfase a investimentos, permitindo a discussão do Plano de Desenvolvimento de cada câmpus. Refletiu, ainda, sobre a importância de se planejar o orçamento antecipadamente. Esclareceu, no Quadro 16 do relato - demonstrativo dos recursos vinculados a Projetos Institucionais – que a "Aquisição de um imóvel" do câmpus Curitiba, refere-se a "outro" que não à nova sede, da Siemens, pois este foi um projeto específico do Ministério da Educação. Para finalizar sua fala, solicitou que seja feito o rateio das despesas da sede centro, entre o custeio do câmpus Curitiba e da Reitoria. Sobre esse último assunto, o conselheiro Sandroney Fochesatto esclareceu que já começou a ser debatido no ano anterior, sendo que a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) encaminhou uma proposta para a Diretoria de Planejamento (DIRPLAD) do câmpus Curitiba, sobre a qual não obteve resposta, e disponibilizou-se para conversar

146

147

148

149150

151

152

153

154155

156157

158

159

160

161

162

163

164165

166

167

168

169

170

171172

173

174175

176

177

178179

180 181

sobre ratear o custeio das despesas com a Reitoria posteriormente. O presidente passou a palavra ao conselheiro Jefferson Gustavo Martins, que sugeriu no Quadro 04 do relato - Recursos para fomento dos Projetos Institucionais da PROGRAD - o aumento do número de bolsas em "Apoio ao desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC)", mantendo-se o Valor de R\$ 480.000,00. Isso permitiria a ampliação do número de bolsistas, porém cada um deles receberia um valor menor. O presidente passou a palavra ao conselheiro Carlos Henrique Mariano, que esclareceu que essa bolsa de TCC aporta quatrocentos reais por trabalho e não por aluno, por um período de dez meses. Esses trabalhos são selecionados por Edital, em cada câmpus. Mesmo após o esclarecimento, o conselheiro Jefferson Gustavo Martins pediu que ficasse registrada a sua sugestão para um momento futuro e continuou a sua fala. Solicitou alguns esclarecimentos na proposta de Orçamento, no item 3.5.3 Rateio Orçamentário aos Câmpus, os quais foram respondidos pelo presidente da reunião. Fica registrada a solicitação de alteração do termo "proporcionalmente" por "igualitariamente", no texto do mesmo item, logo acima da Tabela 04, ficando o texto "creditando-se igualitariamente, para o exercício de 2015, aos Câmpus de Apucarana, Francisco Beltrão e Guarapuava". Ainda pediu a correção e a inclusão de Londrina e Dois Vizinhos, no meio desse mesmo parágrafo. O presidente pediu que fosse feita a revisão e correção. O conselheiro Rafael Cardoso questionou como seriam previstas as aquisições e quais as origens dos recursos acerca dos investimentos em imóveis, mostrando-se interessado na expansão física dos câmpus. O conselheiro Sandroney Fochesatto disse que há diversas formas de aquisição de um imóvel. Mencionou alguns exemplos, como a doação de terreno pela prefeitura do município e, não sendo possível essa opção, é feito um estudo de espaço físico disponível e viável. Amplificou dizendo que são utilizados os recursos de investimento, porém havendo exceções como o ocorrido no câmpus Londrina, em que houve a parceria da Fundação Araucária, e também na Neoville, em Curitiba, em que foi feito um projeto de aquisição com o Ministério da Educação. Não havendo mais inscritos, o presidente em exercício colocou o relato do conselheiro Carlos Alberto Mucelin em votação, o qual foi aprovado com trinta e dois votos favoráveis, um contrário e três abstenções. Processo nº 06/2015 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Relator: Humberto Remigio Gamba. Após a leitura do relato, o presidente passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Rafael Cardoso fez alguns questionamentos. Inicialmente, pediu esclarecimentos do termo "programas próprios de fomento" citado no Art. 2, parágrafo primeiro da proposta de regulamento. Questionou se haveria regulamentação sobre o assunto e qual seria a origem dos recursos para isso. Em seguida, sugeriu a retirada da palavra "ensino" do parágrafo único

183

184

185

186 187

188 189

190

191

192

193

194 195

196

197

198 199

200

201202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217218

do Art. 3º, o que foi acatado pelo relator. Em seus questionamentos, levantou ainda o ponto do relato referente ao Art. 13º. Após um amplo debate sobre o texto adicionado na proposta de regulamento pelo relator "com prazos definidos em Instrução Normativa de funcionamento da Comissão Central de Avaliação de Bolsas", o presidente propôs que o relator tivesse uma conversa posterior com a Procuradoria Jurídica, verificando a redação adequada. Havendo concordância, passou-se a palavra ao conselheiro Fabio Kurt Schneider, que respondeu ao conselheiro Rafael Cardoso sobre a primeira dúvida colocada referente aos "programas próprios de fomento". Disse que não haveria uma regulamentação e que seria necessária a aprovação desse regulamento de bolsas para que haja previsão de recursos e futuras possibilidades. Aproveitando sua fala, o conselheiro Fabio Kurt Schneider fez algumas considerações por estar envolvido na Comissão que deu origem a essa proposta de regulamento. Apontou, no relato, em Considerações, segundo parágrafo, para que seja alterado o termo "subcomissão" por "Comissão", visto que o regulamento esteve aberto para consulta e todas as sugestões foram tratadas diretamente pela Comissão. Sugeriu também, no Art. 11º do relato, parágrafo segundo, inciso primeiro, que o texto passasse a ser de "se o objeto atende aos Art. 1º e 2º desse Regulamento" por "se o objeto atende a esse Regulamento". O relator acatou ambas as sugestões. O presidente solicitou autorização para prorrogar a reunião, o que foi aceito pelos conselheiros. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Carlos Henrique Mariano, que sugeriu a não retirada, no título, do termo "Concessão", sugerido pelo relator. Esse não aceitou, defendeu e argumentou que o regulamento em questão não concede bolsas e sim as normatiza e, por isso, a retirada desse termo do título. Assim o presidente colocou em votação, sendo a sugestão do conselheiro Carlos Henrique Mariano vencida por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se a palavra ao conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira, que solicitou a alteração, no Art. 1º, do termo "Instrumentos Contratuais" para outro mais acertado, e o conselheiro Carlos Cziulik afirmou que o mais adequado seria "Instrumentos Legais". Havendo concordância também do relator, foi incorporada a solicitação. Retornando a o conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira pronunciou-se sobre o "desenvolvimento institucional", questionando se isso seria outra modalidade de bolsa e pediu que fosse colocado em pormenores. O presidente explanou que esse termo consta em lei, sem fazer detalhamento. O conselheiro Fabio Kurt Schneider disse que houve a preocupação de se definir o termo e causar uma limitação na abrangência, futuramente, mas que se fosse apresentado algum texto que o defina, poderia haver uma discussão posterior. O conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira sugeriu, no Art. 4º, a definição de valores mínimos e/ou máximos no valor das bolsas. Após uma ampla discussão, também sobre as bolsas correspondentes e sobre o melhor texto para o artigo, surgiu uma

220

221

222

223224

225226

227

228

229

230231

232

233234

235

236

237

238239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

255

proposta de se manter o texto original, a qual foi votada sendo vencida por trinta e dois votos, contra quatro votos a favor do texto do relator. Assim, ficou decidido a manutenção do texto original "Para a fixação dos valores das bolsas, deverão ser considerados os valores de bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento". O conselheiro Gilson Leandro Queluz deu prosseguimento, solicitando alteração no Art. 11º, parágrafo segundo, inciso quarto, para "A produção de inovações tecnológicas e de conhecimento científico e da geração e transferência de desenvolvimento de conhecimentos técnicos, artísticos e culturais", a fim de se contemplar outros tipos de bolsas. O relator acatou. Ainda, registrou que a Procuradoria Jurídica - PROJU retira alguns itens da proposta de regulamento, como mostra o relato, mas não define o motivo aos conselheiros. O conselheiro Fabio Kurt Schneider esclareceu que a PROJU fica à disposição para esclarecer o Parecer Jurídico emitido ao documento. Explanou brevemente alguns pontos em que a PROJU solicitou a retirada de textos. O conselheiro Jefferson Gustavo Martins solicitou a especificação do inciso quarto, do Art. 3º, sobre a Bolsa de Desenvolvimento Institucional. O relator manteve a sua posição, sendo então colocado em votação. Com trinta e dois votos favoráveis ao relator, manteve-se o texto, sem a especificação. Em seguida, o conselheiro Jefferson Gustavo Martins prosseguiu em sua fala, mencionando o Art. 11º, parágrafo segundo, inciso segundo, dizendo que esse item deveria ser apenas para desempate, e não como um dos primeiros aspectos do instrumento contratual. O conselheiro Fabio Kurt Schneider esclareceu que os itens não apresentam pesos, ou seja, todos são essenciais e analisados da mesma forma, lembrando que uma das coisas mais importantes a ser avaliadas ao celebrar um contrato seria o interesse institucional. Em seguida, a conselheira Priscilla Santo de Souza pediu a supressão, no Art. 9º do relato, de "está sujeita à autorização do Diretor-Geral do câmpus". O conselheiro Fabio Kurt Schneider esclareceu que esse ponto foi adicionado, após a consulta pública, ao se entender que, ao ser feito um contrato, a UTFPR precisa ter o conhecimento, assim, caberia ao Diretor-Geral responder pelo funcionário, no sentido de averiguar se esse servidor encontra-se dentro da lei para a ação solicitada. A conselheira Katya Cristina de Lima Picanço também sugeriu a alteração desse texto, devido à burocratização e o fato de que a penalização não cabe ao Diretor-Geral, mas sim ao servidor responsável pela pesquisa. O Conselheiro Fabio Kurt Schneider novamente esclareceu que esse ponto trata apenas da necessidade legal de autorização superior para o ato ser concretizado. A conselheira Priscilla Santo de Souza afirmou que o termo "sujeita à" seria muito burocrático e limitador, e por isso sugeriu que fosse alterado por "mediante a anuência do Diretor -Geral do Câmpus". O não aceite dessa nova redação pelo relator, levou à votação, resultando na manutenção do texto do relato, com a apresentação de trinta e três votos favoráveis ao relator e três votos para novo

257

258

259

260261

262

263264

265

266

267

268

269

270271

272273

274275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289290

291292

texto proposto pela conselheira. Prosseguindo, a conselheira Priscilla Santo de Souza pediu a participação dos técnicos-administrativos no que se refere ao Art. 12, sugerindo a indicação dos mesmos pela Comissão Interna de Supervisão - CIS. Não sendo apoiada pelo relator, o presidente colocou a questão em votação. Com trinta e três votos favoráveis ao relator e três votos à conselheira, manteve-se o texto do relator. O conselheiro Cezar Augusto Romano sugeriu, no inciso quinto do Art. 12º, que o relator não acatasse a sugestão da PROJU, mantendo-se um representante indicado pela FUNTEF-PR. O relator não acatou a sugestão, sendo colocado então para votação dos conselheiros. Houve trinta e cinco votos a favor do relator e um voto favorável à sugestão do conselheiro. Em seguida, o conselheiro Eduardo Felix Ribeiro Romanelli questionou se as bolsas em discussão constituíam remuneração pecuniária direta ou indireta e, consequentemente, estariam ou não submetidas às cento e vinte horas. O conselheiro Fabio Kurt Schneider respondeu que não estariam, e mencionou o texto do relato, em Fundamentações, que diz o seguinte: "Observa-se que a proposta deste Regulamento não trata dos incisos VIII, XI e XII do Art. 21, da Lei 12.772, que têm limitação de carga horária anual (i.e., 30h para o artigo VIII e 120h para XI e XII). Tais incisos devem fazer parte do regulamento do trabalho esporádico". Não havendo mais inscritos, o presidente colocou o relato do conselheiro Humberto Remigio Gamba, com as alterações, em regime de votação. O documento foi aprovado com trinta e quatro votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Processo nº 07/2015 - PROPOSTA DE OUTORGA DO PRIMEIRO TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Relator: Eden Januario Netto. Após a leitura do relato, o presidente passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Gilson Leandro Queluz sugeriu a inclusão, no prefácio do relato, dos vários méritos estabelecidos na biografia do senador da República Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, além da questão de sua participação na criação da Universidade. O conselheiro Carlos Alberto Mucelin registrou que o país carece de figuras públicas sérias, preocupadas com a educação, assim como o senador Cristovam Buarque, que teve essa iniciativa, como Ministro à época. A conselheira Elsa Moreira enfatizou que toda a homenagem e a apresentação de seus méritos poderão ser feitas na Sessão Solene do COUNI, momento em que o Título será entregue. Não havendo mais inscrições, o relato do conselheiro Eden Januário Netto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de finalizar, o presidente colocou que houve uma solicitação do conselheiro Weslei Amâncio Trevisan para que haja uma Moção de Apoio à greve dos Técnicos-Administrativos pelo Conselho Universitário. Houve a apresentação de duas propostas de texto para a Moção, contendo pontos divergentes. Um dos documentos foi apresentado pelo presidente em exercício do COUNI, enquanto que o outro foi exposto pela

294

295

296

297298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313314

315316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328329

apoio da Moção pelo COUNI sendo aprovado por trinta e cinco conselheiros, havendo um 332 voto contrário. Em seguida, foram colocadas as duas Moções, momento em que houve 333 vinte e nove conselheiros a favor da Moção da proposta apresentada pela presidência, 334 335 cinco a favor da conselheira e uma abstenção. Não havendo comunicados dos conselheiros e nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião, desejando uma boa 336 viagem de retorno aos Câmpus para aqueles que fossem realizar o deslocamento, 337 dando, em seguida por encerrada a reunião da qual, eu, Cleonice Mendonça Pirolla, 338 secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos 339 conselheiros presentes. 340 Titulares: 341 Antonio Gonçalves de Oliveira 342 343 344 Carlos Alberto Mucelin 345 Cezar Augusto Romano 346 347 348 Dalmarino Setti 349 350 Devanil Antonio Francisco 351 Eden Januário Netto 352 353 354 Elsa Moreira 355 356 Fabio Kurt Schneider 357 Fernando César Manosso 358 359 Gilson Leandro Queluz 360 361 Heron Oliveira dos Santos Lima 362 363 Humberto Remigio Gamba 364 365 Jeferson Ferreira de Deus 366

conselheira Priscilla Santo de Souza. Após a leitura, o presidente colocou em votação o

331

367

.....

368	José Airton Azevedo dos Santos
369	
370	José Carlos Gabardo
371	
372	Katya Cristina de Lima Picanço
373	
374	Luiz Alberto Vieira Sarmento
375	
376	Marcelo Guelbert
377	
378	Marcio Roberto Ghizzo
379	
380	Neri Santos de Vargas
381	
382	Paulo Cesar Paulino
383	
384	Rafael Cardoso
385	
386	Rogério Eduardo Cunha de Oliveira
387	
388	Sandroney Fochesatto
389	
390	Vanessa Ishiwaka Rasoto
391	
392	Suplentes:
393	André Luis Dresch
394	
395	Carlos Cziulik
396	
397	Carlos Henrique Mariano
398	
399	Eduardo Felix Ribeiro Romanelli
400	
401	Guataçara dos Santos Junior
402	
403	Jefferson Gustavo Martins
404	

405	Marcos Massaki Imamura
406	
407	Maria Leni Gapski
408	
409	Priscilla Santo de Souza
410	
411	Valter Oshiro Vilela
412	
413	Walter Luis Mikos
414	
415	Presidente em exercício do Conselho Universitário
416	Luiz Alberto Pilatti
417	
418	Secretária do Conselho Universitário
419	Cleonice Mendonça Pirolla
420	